



Número: **0800202-55.2021.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **08/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58675 895	19/05/2022 15:37	<u>Petição</u>	Petição
58675 897	19/05/2022 15:37	<u>2787877_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
58675 898	19/05/2022 15:37	<u>2787877_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/05/2022 15:37:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051915371326800000055512523>
Número do documento: 22051915371326800000055512523

Num. 58675895 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 123,88
Número da Guia:	031.2021.601219	Número do Boleto:	031.2.21.01219/01

Via da Parte / Processo 866200000010 238809283183 520211231037 122101219014

Número do Processo: 0800202-55.2021.815.0311	Promovente: LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR
Comarca: Princesa Isabel	
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	
Valor da Causa: R\$ 2.329,76	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 04/12/2021	Tipo da Guia: Custas Finais
Valor da UFR: R\$ 58,27	
Parcela: 1/1	
Valor Total: R\$ 176,32	
Valor Desconto: R\$ 52,44	
Valor Final: R\$ 123,88	

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0800202-55.2021.815.0311

Comarca: Princesa Isabel	Número da Guia: 031.2021.601219
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto: 031.2.21.01219/01
Promovente: LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	Data da Emissão: 04/12/2021
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento: 31/12/2021

UFR Vigente: R\$ 58,27
Parcela: 1/1
Valor Total: R\$ 176,32
Desconto Total: R\$ 52,44
Valor Final: R\$ 123,88

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 81,58
- Taxa Judiciária: R\$ 40,79
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000010 238809283183 520211231037 122101219014




Pagar com PIX:





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA 13/12/2021	0312021601219	13/12/2021	0	0
UF / COMARCA PB	Nº DO PROCESSO 08002025520218150311	ORGÃO / VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
NOME DO REU / IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 123,88
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR				CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 389C814E6607B97B				CPF / CNPJ 06764343470
CÓDIGO DE BARRAS 86620000001 0 23880928318 3 52021123103 7 12210121901 4				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/05/2022 15:37:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051915371476600000055513025>
Número do documento: 22051915371476600000055513025

Num. 58675897 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo: 08002025520218150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 18 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/05/2022 15:37:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051915371578800000055513026>
Número do documento: 22051915371578800000055513026

Num. 58675898 - Pág. 1